



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 215 de 22 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0011.2.119	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Fami		Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	(00355)	1.250,00
Fonte de Recurso: 940 Bloco de Financiamento de Gestao do Prog			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.250,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0011.2.119	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Famil		Reducao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00356)	1.250,00
Fonte de Recurso: 940 Bloco de Financiamento de Gestao do Prog			
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 1.250,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 22 de abril de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal